

ETNOBOTÂNICA HISTÓRICA DA JUREMA NO NORDESTE BRASILEIRO

Talita Maria Araújo Silva¹
Valeria Veronica Dos Santos²
Argus Vasconcelos De Almeida³

¹Estudante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Departamento de Biologia. Avenida Dom Manoel de Medeiros S/N, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, CEP: 52171-900

²Estudante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Departamento de Biologia. Avenida Dom Manoel de Medeiros S/N, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, CEP: 52171-900

³Professor Associado do Departamento de Biologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Avenida Dom Manoel de Medeiros S/N, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, Brasil. CEP: 52171-900

argus@db.ufrpe.br

RESUMO

Através da Etnobotânica é possível ter acesso a inúmeras informações que esclarecem e enriquecem os saberes a cerca dos recursos vegetais da natureza que nos rodeiam e as suas formas de utilização caracterizados pelas práticas culturais. No contexto cultural, essa ciência define a *jurema* como a “droga mágica” do Nordeste. Pode ser ainda mencionada como uma planta, uma bebida ou uma entidade. Atualmente, no Nordeste brasileiro são utilizadas três espécies de *juremas* pelos povos indígenas e nos cultos afro-brasileiros: *Mimosa tenuiflora* (Willd.), *Mimosa verrucosa* Benth. e *Vitex agnus-castus* L. Dessa forma, a *jurema* projetou-se como uma das expressivas plantas do repertório tradicional do sertanejo.

Palavras-chave: etnobotânica histórica, *jurema*, cultura

ABSTRACT

By the ethnobotanical approach it is possible to have access of information that clarifies and enriches the knowledge about the botanical resources of nature around us and their ways of use within cultural practices. In the cultural context, *jurema* has been defined as a "magic drug" found in the Northeast of Brazil. It also may be referred to as a plant, a drink or an entity. Currently, in northeastern Brazil three species of *juremas* are used by indigenous and African-Brazilian cults: *Mimosa tenuiflora* (Willd.), *Mimosa verrucosa* Benth. and *Vitex agnus-castus* L. In that way, *jurema* was projected as one of the expressive plants of the traditional repertoire of the country.

Key words: historical ethnobotany, *jurema*, culture

Introdução

A Etnobotânica consiste no estudo das aplicações e dos usos tradicionais dos vegetais pelo homem. É um estudo multidisciplinar que envolve diversas áreas e profissionais como botânicos - que destinam-se à identificação das espécies de plantas usadas pelas várias etnias. Antropólogos - tratam do estudo da origem, estrutura social e étnica das comunidades humanas. Farmacólogos dedicam-se a

pesquisa, a fim de comprovar as propriedades medicinais presente nessas plantas, como também se há algum princípio ativo. Médicos podem atuar determinando se as plantas usadas provocam algum efeito fisiológico positivo ou negativo.

A Etnobotânica define a *jurema* como a “droga mágica” do Nordeste (Samgirardi Jr. 1983). Atribuindo-se também uma importância econômica

e na medicina popular do Nordeste, projetando-se como uma das expressivas plantas do repertório tradicional do sertanejo (Albuquerque 2002).

A palavra jurema apresenta diversos significados, os quais não resumem a usos distintos do seu emprego, na medida em que podem aparecer interligados. Poderia supor-se ter havido um significado inicial, progressivamente encoberto pela perda de memória e por uma mentalidade popular confusa (Bairrão 2003). A *jurema* pode ser uma planta, uma bebida ou uma entidade e de fato há uma série de espécies botânicas referidas como *jurema* (Grünwald 2008). Seu nome vulgar ou popular vem do Tupi Yu-r-ema e há pelo menos sete espécies de árvores ou arbustos conhecidos, usados e classificados como *jurema*. Na classificação popular: *jurema mansa*, *jurema branca*, *jurema de caboclo*, *jurema de espinho*, *jurema preta*, *jurema das matas* e *jureminha* (Mota e Barros 2002).

Quanto à classificação científica estabelecida por diversos autores, concluímos que há três espécies sendo usadas como *jurema* entre os indígenas nordestinos e nos cultos afro-brasileiros: a *Mimosa hostilis* Benth. (Figura 1), hoje reclassificada como *Mimosa tenuiflora* (Willd.) Poir. E que seria a *Jurema Preta*; a *Mimosa verrucosa* Benth. ou *Jurema Mansa*. A estas acrescentamos a *Vitex agnus-castus* (Figura 2), uma Verbenaceae, usada entre os Cariri-Xocó como *Jurema Branca* ou *liamba* (Mota e Barros 2002).



Figura 1. Desenho esquemático de *Mimosa hostilis* Benth.



Figura 2. Exsicata de *Vitex agnus-castus* L.

Taxonomicamente, a *jurema* é do:

Reino: Vegetal

Divisão: Magnoliophyta

Classe: Magnoliopsida

Ordem: Fabales

Família: Fabaceae

Gêneros: *Mimosa* e *Vitex*

Espécies: *Mimosa hostilis* Benth

Mimosa verrucosa Benth

Mimosa tenuiflora (Willd.)

Vitex agnus-castus L.

Fonte: ITIS 2009

Dentro dessa perspectiva esta pesquisa justificou-se pela importância de se fazer um levantamento histórico-etnobotânico e aprofundar o conhecimento sobre a utilização da *jurema* nos diversos cultos, na região Nordeste, visto que existe uma insuficiência de trabalhos realizados com esse tema, como também, tentar esclarecer como esta espécie vegetal é vista sob a ótica daqueles que a utilizam.

Método

A método se baseou em levantamentos bibliográficos que permitiram historiar o uso da *Jurema* nas culturas afro-indígenas do Nordeste brasileiro. Para isso, foram comparadas pesquisas

realizadas em diferentes períodos, mostrando a evolução das pesquisas ao longo do tempo.

Foram realizadas visitas ao Laboratório de Microbiologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) para pesquisar os trabalhos relacionados ao vinho da *jurema*, realizados pelo Professor Oswaldo Waldo Gonçalves Lima e a um terreiro de candomblé para fazer uma pesquisa de cunho etnográfico, não sistematizada, para observar se os usos da *jurema* ainda seguem os mesmos rituais das pesquisas realizadas anteriormente.

A Jurema: da definição à história

A *jurema* é mais do que uma planta: é representação, divindade, mulher, vinho. Assim sendo, todo um conjunto de crenças se lhe encontra associado. As plantas denominadas de *jurema* ocupam, com efeito, um papel destacado na flora nordestina pela referência mágico-religiosa. No passado, foi condenada pelo colonizador europeu por ser considerada um perigoso ingrediente do qual se fabricava filtros demoníacos. Atualmente aparece na memória coletiva como a planta mágica capaz de conduzir o ser humano a experiências transcendentais que seriam, no entender dos não-iniciados aos cultos da *jurema*, como inimagináveis. Os pesquisadores que já se debruçaram sobre a *jurema* têm sido unânimes em apontar as confusões referentes à identificação botânica da planta. Essa preocupação taxonômica tem sua razão de existir, refletindo, por sua vez, a ausência, em alguns desses estudos de uma metodologia que reporte concretamente a esse tipo de informação (Albuquerque 2002).

Numa primeira fase da colonização, a resistência dos povos indígenas do Nordeste, não permitiu que a *jurema*, enquanto árvore sagrada, fosse conhecida, em seus usos e significados, não sendo assim documentada pelos colonizadores e estrangeiros. Numa segunda fase histórica a *jurema* representa um elemento ritual ligado à própria resistência armada dos povos indígenas ou à guerra empreendida contra inimigos inclusive em suas alianças (Andrade 2009). Segundo esse autor, nos séculos XVII e XVIII, registros disponíveis dão

conta que a *jurema* enquanto vinho alucinógeno foi também usado na região amazônica e além de movimentos migratórios, como o movimento messiânico de época cabralina dos guarani em busca da terra sem mal, os índios juremeiros são enviados do Nordeste para combaterem os invasores franceses no Maranhão, como hipótese explicativa da expansão deste uso sagrado da *jurema*, para além do Nordeste.

A *jurema* penetrou na cultura popular estando associada à figura de índios, caboclos e mestres, elementos presentes no imaginário popular. No catimbó, como em outros cultos afro-brasileiros, os mestres atuam como benfeitores capazes de solucionar de forma imediata os problemas do dia-a-dia, como questões financeiras, amorosas e de saúde (Albuquerque 2002).

O vinho da *jurema* preparado entre os indígenas varia consideravelmente do preparado nos cultos afro-brasileiros, mas possui em comum a planta *jurema* como elemento obrigatório e fator de aproximação. Sobre o preparo do vinho da *jurema* as informações disponíveis são escassas, talvez devido ao fato do seu preparo ser um segredo cuidadosamente guardado (Albuquerque 2002). Os grupos indígenas que não utilizam a bebida fazem referência constante à planta como dotada de forças mágicas ou cósmicas que são cultuadas, ou pelo menos reconhecidas como portadoras de influências oriundas das matas nativas (Grünwald 2008). O uso da *jurema* compõe atualmente não apenas os ritos indígenas, mas acha-se também difundida entre diversos outros cultos, praticados em áreas rurais e urbanas, como xangôs e candomblés (Pereira 2009).

As espécies botânicas empregadas nas bebidas de rituais indígenas, no Brasil, têm registros que remontam por volta de quatro séculos que variavam segundo as diferentes culturas e regiões onde ocorriam as reuniões, para seu uso e ritual; a bebida chamada *jurema* usada nesses rituais e atualmente em candomblés de caboclo, catimbó, *jurema* e toré, possui composição variada, acontecendo até de a planta *jurema* não ser utilizada, embora a bebida leve seu nome (Camargo 2002).

Pinto (2002) estudando um grupo indígena no denominado “ritual da Gruta” percebeu que se bebe o “ajucá” bebida feita com raízes da árvore chamado jurema. No mesmo estudo, em casas de tradição africana, há uma dificuldade de se admitir a prática da jurema e embora alguns pratiquem em casa ou em outros locais.

Dizem os Cariri de Alagoas que seus antepassados usavam a *jurema de espinho* para fazer seu vinho ritual, mas que atualmente só usam a *jurema mansa*, visto que a *jurema preta* ou de espinho “endoida” pois é altamente “tóxica”. Segundo o pajé dos Cariri, a função da *jurema* é a de proporcionar “visões de sonhos de outro mundo”, mas sem deixar a pessoa fora de seu estado normal de consciência, ou seja, “doido”, como seria no caso de intoxicação por bebidas alcoólicas e a ingestão do vinho feito da *jurema de espinho*. De acordo com Cruz (1982), a *Mimosa verrucosa* pode ser usada para nervosismo, como um narcótico. O mesmo autor se refere à *jurema* como sendo a *Mimosa hostilis* e que os povos indígenas aproveitavam este vegetal para a preparação de uma “estranha beberagem de miraculoso poder”, pois provocava-lhes “sonhos maravilhosos e agradáveis sensações, deixando-os em estado de êxtase e encantamento” (Mota e Barros 2002).

O presente trabalho traz uma localização das tribos juremeiras do Nordeste, como também faz uma comparação histórica dos diversos autores que estudaram a *jurema* nos seus vários aspectos:

divindade
vinho
planta.

Os primeiros registros históricos

A *jurema branca* foi registrada com o nome de “Uty” (Figura 3), no século XVII por Marcgrave (1942), na obra “História natural do Brasil”, com interesse apenas na morfologia da planta:

Uty (termo indígena): Árvore verde carregada e espinhosa, semelhante quanto à figueira e modo de nascer a sorbus aucuparia. divide-se em muitos ramos e é quase redonda; nos ramos por

sua vez, se acham outros râmulos alternados. Têm fôlhas mínimas, até menores de que a segunda espécie de erva viva; são dispostas em ordem e, na extremidade, quase bicornes; no que diferem das fôlhas do tamarindo que não são bicornes; a estas são semelhantes em sua côr verde carregada; são de ácido sabor, ao passo que as do tamarindo não tem sabor perceptível. Se tivesssem saborácido e síliquas se assemelhariam à Acácia. Nem sempre as fôlhas iguais desta árvore são opostas; encontra-se às vezes uma isolada, na ponta do râmulo. Produz flosculos, junto aos râmulos, em forma de cachos; são brancas com longos estames, de sorte que parecem pilosas ou espinhosas. Tem uma madeira branca e flexível com uma casca griseia escura, como a sorbus aucuparia (Marcgrave 1942:120).



Figura 3. “Uty” da página 120 da obra *Historia naturalis brasiliae* (1648).

Pickel analisando a obra de Marcgrave, descreve que a planta designada como “Uty” é a mesma conhecida por “Jurema branca” (*Pithecellobium foliolosum* Benth) e, acrescenta como nota: “Marcgrave não chegou a observar as vagens enroladas e torcidas. É uma árvore de copa larga, baixa e hemisférica, dos campos e da mata” (Pickel 2008).

As tribos juremeiras do Nordeste brasileiro

Os povos indígenas do interior do Nordeste do Brasil foram agrupados sob o nome de Tapuia a partir de uma perspectiva dos Tupis costeiros; num primeiro momento da colonização. Em 1584, Anchieta descreve esses povos como “diversas nações” e que possuíam “diversíssimas línguas”, além de expor algumas práticas de suas aldeias.

Com o intuito de “converter” os índios, os jesuítas desenvolveram o processo de aldeamento, como resultado surge às aldeias dos “Quiriris”. Dessas, apenas uma sobreviveu e encontra-se na atual área dos Kiriri de Mirandela, nas proximidades de Sergipe (Reesink 1999).

No geral, as informações são esparsas. Além disto, muitos povos deixaram de existir, aparecendo, no máximo, com um nome atribuído pelos colonizadores nos escritos da época. A diversidade cultural e lingüística dos Tapuia se torna impossível de reconstruir. Essa tribo Kariri localizava-se no São Francisco. Na Bahia, abaixo do São Francisco, ficou o nome de Kiriri, do rio para o norte ficou nome de Kariri, com exceção de um outro ramo, Kariri-Sapuya que foi forçado a se deslocar várias vezes na direção do sul da Bahia. Na verdade, trata-se de um conjunto de grupos com afinidades lingüísticas e culturais, mas com uma série de variações desconhecidas e cujas noções próprias a sua etnicidade foram substituídas pelo molde da classificação externa, com a imposição de uma noção de etnicidade diferente (Reesink 1999).

Antes que os jesuítas conseguissem penetrar no sertão baiano para aldear os Kiriri, todos os Tapuia participaram de intensas redes de alianças entre grupos indígenas, da mesma e de distintas etnias, portugueses e holandeses. Fortes relações foram estabelecidas com os Tapuia do Rio Grande do Norte e Ceará; consolidando uma grande aliança entre quase todos os grupos desta região, liderados pelo velho “Janduí” (Janduí caracteriza um Rei numa terra considerada sem lei, rei e fé, mostrando que esse detém todo poder). Após a sua morte as relações entre os grupos indígenas não foram mantidas (Reesink 1999).

Os Kariri também são mencionados no Rio Grande do Norte e Ceará. No entanto, a literatura, geralmente, se refere a esse grupo como Tarairiu. Pinto (1935), se reporta a esse grupo como os Jê, apesar de haver controvérsias, devido à prática do endocanibalismo de ossos pulverizados, que não condiz com as práticas dos Jê. Mota e Barros (1990), retratam práticas do *complexo da Jurema* entre os Jê. Nascimento (1994) fez um trabalho mais elaborado sobre o *complexo ritual da Jurema*, englobando práticas atuais e históricas.

De acordo com o pesquisador Pinto (1956) no ritual do Ouricuri da tribo Fulniô a *jurema* é utilizada pelos dançarinos. Durante os atuais rituais de Toré e Praiá (o termo Praiá se refere tanto ao encantado, quanto à vestimenta que o dançarino utiliza) o uso de *jurema* é normalmente fundamental e significa um símbolo de indianidade.

Porém, os Fulniô mantêm o segredo sobre suas atividades rituais, excluindo todos os não membros do grupo não socializados no próprio Ouricuri e as informações, especialmente de Pinto (1956), estão sujeitas a despistes e desinformação proposital, devendo ser encaradas com muita cautela. Às vezes, porém, é possível garimpar alguma informação que desvele alguma perspectiva de interpretação. Por exemplo, o cacique Xukuru-Kariri informou em 1982, que o ritual se desenrola no tempo da floração: Istoé, ligado à fertilidade e reprodução vegetal. Os Fulniô não reconhecem esse Ouricuri, mas reconhecem o ritual dos Kariri-Xokó de Porto Real do Colégio com os quais uma facção dos Xukuru-Kariri estabelece alianças matrimoniais e tenta obter conhecimento ritual (Martins 2003).

Do mesmo modo que os Fulniô ocultam algumas de suas atividades rituais, os Janduin também podem ter resguardadas informações de seus rituais; podendo ser justamente as informações sobre o uso da *jurema*. São encontradas algumas similaridades entre as tribos em discussão no que se refere às práticas rituais; sem que houvesse menção à *jurema*, os Janduin também limpavam um terreiro, os feiticeiros se retiravam para o mato para consultar “o espírito” e havia a construção de uma choça de sacrifício.

Em observação a uma das cerimônias dos Tarairiu, o “intérprete e embaixador ordinário da Companhia das Índias Ocidentais” Roulox Baro em 1651 notou uma prática na qual os “feiticeiros” torraram sementes de “corpamba” numa panela, reduziram-nas a pó, misturaram o que resultou com água e engoliram a bebida. “Imediatamente essa beberagem saiu-lhes pelo nariz e pela boca e eles se agitaram como possessos. Com esse ritual celebravam o rápido amadurecimento do milho, ervilhas e favas” (Baro 1979).

Então, fica claro que os Tarairiu usavam um enteógeno composto de sementes trituradas do vegetal que Baro chamou de “corpamba”.

Analisando a observação de Baro nessa cerimônia, constata-se a ausência de *jurema*. O que pode ser explicado das seguintes maneiras:

- 1) A ausência de *jurema* no relato de Baro poderia indicar a sua ausência naquela época e conseqüente utilização de corpamba no seu lugar.
- 2) Alguns momentos Baro não acompanhou, assistiu, o ritual, por exemplo, a retirada dos Xamãs para o mato ou o que acontecia na “choça de sacrifícios”.

Baro não entrou na choça, às vezes confia no relato de um “ancião” que lhe contou tudo, e, nas versões contemporâneas, é justo aí que se dá o consumo da *jurema* (Baro 1979).

Em relação à corpamba não fica claro de que planta se trata e justamente por isso é ampla a sua procura na literatura brasileira, chegando mais próximo da variante copaiba. Árvore conhecida pelo seu óleo, reconhecido por possuir propriedades medicinais (Baro 1979).

Em 1930, na Bahia, Nimuendaju *apud* Pinto (1935) se encontrou com os Kariri-Sapuya e conseguiu registrar, da memória de um informante, informações sobre os usos da *jurema* pelos seus antepassados. Atualmente, dentro da área Caramuru-Paraguaçu, alguns índios velhos afirmam saber como proceder para a feitura da *jurema*, apesar de nunca terem tomado o líquido. Esses

índios são descendentes dos Sapuyá apesar de serem conhecidos como Pataxó-Hãhãhã.

Leite (1945) afirma: Os Tuxá – descendentes dos Procá possuem fama ritual no domínio do Toré e Particular, com a *jurema* numa posição central. E mais, o mesmo missionário atribui, em termos gerais, aos índios da região o uso de

“[...] *vinhos azedos com que se embebedam* [...]”

Ora, a *jurema* é marcada por seu gosto amargo, logo, esses relatos evidenciam o uso da planta por estes grupos Kariri.

No caso dos Sapuyá conseguimos estabelecer uma base razoável para a presença da *jurema* na cultura ‘original’. No caso dos outros Kiriri da Bahia, somente reuniu-se indicações menos conclusivas, apesar de o ‘complexo ritual de Varaquidrã’ parecer ter incluído o uso de uma série de substâncias alteradoras do estado físico ou mental. Em termos gerais, o fato de ter persistido o uso de *jurema* e da língua indígena por parte dos xamãs Kiriri de Mirandela até o fim da Guerra de Canudos, é confirmação de seu uso autóctone e tributo da tenaz persistência dos índios no seu projeto étnico, aquela disposição observada por vários missionários. Os pajés morreram na guerra e os Kiriri se sentiam enfraquecidos e desguarnecidos na sua relação como sobrenatural, relação concebida como indispensável para sua própria sobrevivência étnica (Reesink 1999). Em termos gerais, o uso da *jurema* se associa intrinsecamente à concepção de “índio”, consenso entre índios e não-índios no Nordeste inteiro. Mesmo quando não-índios usam *jurema*, ela é ‘símbolo de índio’. A *jurema* evidentemente, era parte do repertório de conhecimento etnobotânico dos povos indígenas autóctones e, por tudo isso, é razoável supor o seu papel no complexo ritual ‘original’ (Reesink 1999).

O cientista Oswaldo Gonçalves Lima e o vinho da jurema:

Químico, pesquisador e professor, Oswaldo Gonçalves Lima (1908–1989) (Figura 4), recifense, fundador do Instituto de Antibióticos da

Universidade do Recife (UR) em 1952, depois a UR passou a ser Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e o Instituto um departamento da UFPE (Morais 2006). Este pesquisador tinha um interesse particular em etnobotânica e as explicações que levavam as comunidades a acreditarem que tal planta era sagrada. Partindo das suposições das comunidades em estudo ele passava a analisar os vinhos e as fermentações existentes nas bebidas utilizadas nos rituais que envolviam essas plantas sagradas.

Na década de 1940, Oswaldo Lima pesquisa sobre o vinho da *jurema* (*Mimosa hostilis* Benth), tendo como ponto de partida uma visita aos índios Pancararú em Brejo-dos-Padres na cidade de Jatobá (Itaparica), no Vale do São Francisco; durante uma semana. Onde observou uma parte do rito referente à preparação do “vinho da jurema” pelo chefe da tribo Serafim Joaquim dos Santos. Assistindo a todo o seu preparo, descreve:

Raspada a raiz, é a raspa lavada para eliminação da terra que, porventura, nela esteja agregada, sendo, em seguida colocada sobre uma pedra. Nesta é macerada, batendo-se-lhe, amiudadamente, com outra pedra. Quando a maceração está completa, bota-se toda a massa dentro de uma vasilha com água, onde a expreme com as mãos a pessoa que a prepara. Pouco a pouco, a água se vai transformando numa calda vermelha e espumosa, até ficar em ponto de ser bebida. Pronta para este fim, dela se elimina toda a espuma, ficando inteiramente limpa. Ao ficar nesse estado, o velho Serafim acendeu um cachimbo tubular, feito de raiz de “jurema”, e, colocando-o em sentido inverso, isto é, botando na boca a parte em que se põe o fumo, soprou-o de encontro ao líquido que estava na vasilha nêle fazendo com a fumaça uma figura em forma de cruz e um ponto em cada um dos ângulos formados pelos braços da figura. Logo que isso foi feito, um caboclo, filho do chefe, colocou a vasilha no solo, sobre duas folhas de “Uricuri”, que formavam uma espécie de esteira. Em seguida todos ali se encontravam



Figura 4. O cientista Oswaldo Gonçalves Lima

inclusive duas velhas e reputadas “Cantadeiras”, sentaram-se no chão formando um círculo em redor da vasilha (Lima 1946a).

Também nessa década Oswaldo Lima realizou mais dois trabalhos relacionados à *jurema*:

- a) "Nigerina, novo alcalóide isolado da "jurema preta" (*Mimosa hostilis*)" (Lima 1944) Comunicação apresentada à Sessão de 27, maio de 1943.
- b) "Primeiras observações sobre o comportamento fitohormônico de um alcalóide isolado da jurema preta (*Mimosa hostilis*). 1ª Comunicação" (Lima 1946b).

Na década de 1950 ele descobriu que o alcalóide denominado nigerina, isolado por ele e sua equipe na raiz da *jurema preta*, *Mimosa hostilis* Benth, que era utilizado no ajucá dos indígenas pancaru do sertão de Pernambuco, foi estudado treze anos após por Pachter *et al.* *apud* Lima (1975), e identificado com N,N-dimetiltriptamina, que era substância idêntica à que Hockstein e Paradier 1957 *apud* Lima (1975) isolaram de *Prestonia amazonicum*, componente da bebida yagé, dando a Gonçalves Lima e sua equipe a prioridade do nome “nigerina” que havia designado em 1946 (Lima 1975).

A jurema no culto afro-brasileiro do Recife

As informações referente à *jurema* e o candomblé foram coletadas no centro de candomblé “Ilê Asé Oyá Togum Tewá” com o Pai Gigan Alan. O candomblé enquanto religião oficial não aceita a *jurema* como culto, pois o candomblé é o culto ao Orixás, mas dentro de algumas áreas do Nordeste este culto a Egum, que são entidades de pessoas que morreram, é muito forte, em especial em Pernambuco que é muito juremeiro. O candomblé tem a *jurema* em três aspectos:

"jurema planta, jurema religião, jurema bebida"

Segundo informações de Mestre Alan, a *jurema* enquanto árvore é sagrada para o candomblé, porque de acordo com eles, quando Herodes mandou matar as crianças, para que Jesus não ficasse vivo, foi atrás de uma árvore de *jurema* que a família sagrada se escondeu, daí a importância religiosa da *jurema*, através desse momento é que a *jurema* tornou-se um pau sagrado, mostrando também o sincretismo religioso que houve entre os negros e os brancos. O candomblé traz essa referência religiosa da família sagrada através de música, denominado ponto cantado (Figura 5).



Figura 5. Mestre Alan e Xica, entidade juremeira, cantando um ponto de Jurema.

A jurema é minha madrinha

Jesus é meu protetor;

A jurema é um pau sagrado onde Jesus descansou.

Para *jurema* enquanto religião a madeira é a base de tudo. Quando os mestres vem em terra, a simbologia dos mestres é um tronco de *jurema*, e quando é necessário fazer alguma petição aquele mestre ou solicitar a presença dele nessa esfera, prosta-se diante daquela representação, como se fosse um altar (Figura 6). O batismo na *jurema* é a permissão da pessoa desenvolver seus trabalhos com a *jurema*, é quando a pessoa nasce para o seguimento religioso. O batismo na *jurema* ocorre por o implante da semente da *jurema* no corpo da pessoa, dentro de um ritual.



Figura 6. Representação do mestre, através do tronco de Jurema.

A *jurema* antigamente era uma mesa onde as pessoas faziam as reuniões e os acentamentos ficava abaixo da mesa porque não era bom que as pessoas vissem esses assentamentos. Hoje a *jurema* é um altar (Figura 7), que fica aos olhos de quem entra e possa ver. Antes não podia se ver porque acreditava-se que as pessoas poderia trazer alguma carga negativa e prejudicar todo o circuito do culto, e não é bom que todos vejam por causa do místico que há dentro dos cultos espíritas. Por isso a bebida não pode ser feita a frente de outras pessoas, pois pode haver a quebra da misticidade, do segredo, por isso a necessidade do batismo.

A *jurema* é constituída de algumas entidades, que são os guias, representados pelos índios e os africanos que são os pretos velhos, que tiveram vidas sofridas e voltam para ajudar os que estão por

aqui necessitando de ajuda, há também os mestres (Figura 6), que geralmente são os mestiços.

A bebida (Figura 7) jurema é uma mistura de ervas que são consideradas sagradas, e outros elementos. Cada mestre costuma fazer sua bebida de forma que outras pessoas não participe desse momento para que o segredo, a misticidade não seja perdido. Nem todo mundo que toma a jurema entra em transe, apenas aqueles que tem mediunidade.



Figura 7. Jarra onde se guarda a bebida de Jurema.

A diferença entre a bebida com a *jurema* branca e a preta é que a branca é mais suave. Dentro do culto, existe mestre que prefere o tronco da *jurema* branca e mestres que preferem a preta. A preparação dessa bebida não segue um ritual, como os indígenas fazem, cada mestre juremeiro tem sua forma de preparação, o que há em comum é a misticidade.

Discussão

Não restam dúvidas quando à importância que têm a *jurema* para os nordestinos, principalmente para os remanescentes grupos indígenas e das crenças afro-brasileiras. Essas etnias envolvidas na história da *jurema*, à medida que o tempo passa, contribuíram, contribuem e, acreditamos que, continuarão a contribuir afim de que as práticas

rituais que celebram a *jurema* permaneçam no meio desses povos. Essa planta é muito mais que um vegetal, quando assume o papel de uma cabocla, uma entidade, uma bebida. A própria planta é uma representação no âmbito afro-brasileiro, que tem essa planta como sagrada.

Os resultados encontrados indicam que a *jurema* ainda possui uma forte influência na cultura popular e que sua utilização permanece um segredo como descrito por Camargo (2002) em que sua utilização em determinados ritos ficam restrito a quem prepara.

Há uma mudança referente ao uso afro-brasileiro, em especial nos cultos de candoblé. Já que os altares juremeiros não são mais escondido, embora a preparação da bebida ainda seja um segredo dos mestres juremeiros.

Conclusões

Várias espécies vegetais são denominadas *jurema* e estas possuem um pretígio na medicina popular e nas culturas afro-brasileira e indígena, sendo utilizadas ao longo de séculos e descritas por estudiosos que buscam entender o porquê de seu uso em diversos rituais. Até os dias atuais a identificação das espécies descritas como *jurema* parece ainda não estar definida e por isso é alvo de estudos nas áreas de etnobotânica, etnomedicina e áreas afins. Na cultura popular está associada à figura de índios, caboclos e mestres.

Literatura Citada

- Albuquerque, U.P. 2002. A Jurema nas Práticas dos Descendentes Culturais do Africano no Brasil. Em: Mota, C. e U.P., Albuquerque (orgs.). As muitas faces da jurema: de espécie botânica à divindade afro-indígena. Ed. Bagaço.
- Andrade, J.M.T. 2003. Jurema: da festa à guerra, de ontem de hoje. www.ufrn.br/sites/evi/metapesquisa/velhos/jurema; acessado em 02 de junho de 2009.
- Bairrão, J.F.M.H. 2003. Raízes da Jurema. Psicologia USP. vol.14, nº.1. São Paulo.

- Baro, R. 1979. História das Últimas Lutas Entre Holandeses e Portugueses e Relação da viagem ao País dos Tapuias. Belo Horizonte. São Paulo. Ed. Itatiaia. Edusp.
- Camargo, M.T.L.A. 2002. Jurema (*Mimosa hostilis* Benth.) e sua relação com os transe nos sistemas de crenças afro-brasileiros. Em: Mota C.N. e U.P. Albuquerque (orgs.). As muitas faces da jurema: de espécie botânica à divindade afro-indígena. Ed. Bagaço.
- Cruz, G.L. 1982. Dicionário das Plantas Úteis do Brasil. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.
- Grünewald, R.A. 2008. Toré e Jurema: emblemas indígenas no Nordeste do Brasil. Ciência e Cultura. vol.60, nº.4. São Paulo.
- ITIS Advanced Search and Report. Disponível Em: http://www.itis.gov/advanced_search.html. acessado em 03 de Junho de 2009.
- Leite, S. 1945. História da Companhia de Jesus no Brasil. Lisboa: Livraria Portugália; Rio de Janeiro. Instituto Nacional do Livro. Tomo V.
- Lima, O.G. 1944. Nigerina, novo alcalóide isolado da "Jurema preta" (*Mimosa hostilis*). Recife. Anais da Sociedade de Biologia de Pernambuco. 5 (1): 24.
- Lima, O.G. 1946a. Observações sobre o "vinho da Jurema" utilizado pelos índios Pancarú de Tacaratú (Pernambuco). Separata dos Arquivos do IPA, V.4. Recife.
- Lima, O.G. 1946b. Primeiras observações sobre o comportamento fitohormônico de um alcalóide isolado da Jurema Preta (*Mimosa hostilis*). 1ª Comunicação". Anais da Sociedade de Biologia de Pernambuco. 6 (1): 05.
- Lima, O.G. 1975. Pulque, Balchê e Pajuaru na etnobiologia das bebidas e dos alimentos fermentados Universidade Federal de Pernambuco, São Paulo. Imprensa Oficial do Estado.
- Marcgrave, J. 1942. História natural do Brasil. São Paulo. Imprensa Oficial do Estado. Museu Paulista.
- Martins, S.A.C. 2003. Gender and Reproduction Embodiment Among the Kariri-Shocó of Northeast Brazil. Tese de antropologia. Universidade de Manitoba.
- Morais, J.A.F. 2006. O químico Oswaldo Gonçalves de Lima: comentário sobre uma rica existência. Recife. Ed. Universitária da UFPE.
- Mota, C.N. e J.F.P. Barros 2002. Jurema (*Mimosa hostilis* Benth.) e sua relação com os transe nos sistemas de crenças afro-brasileiros. Em: Mota, C.N. e U.P. Albuquerque (orgs.). As muitas faces da Jurema de espécie botânica à divindade afroindígena. Recife. Edições Bagaço.
- Nascimento, M.T.S. 1994. O tronco da jurema: ritual e etnicidade entre os povos indígenas do Nordeste: o caso Kiriri. Salvador. UFBA.
- Pereira, J.A.T. 2002. Ritual do Toré: a "ciência do índio" como identidade e resistência. Disponível Em: <http://hemi.nyu.edu/courserio/perfconq04/students/work/jose>, acessado em 02 de junho de 2009.
- Pickel, D.B.J. 2008. Flora do Nordeste do Brasil segundo Piso e Marcgrave: no século XVII Almeida, A.V. Ed. Recife. EDUFRPE.
- Pinto, C.M.A. 2002. Jurema Sagrada. Em: Mota, C. N. e Albuquerque U.P. As muitas faces da jurema: de espécie botânica à divindade afro-indígena. 1ª ed. Recife, Pernambuco. Ed. Bagaço, p. 125-150.
- Pinto, E. 1935. Os indígenas do Nordeste. Vol. 1. São Paulo. Companhia Editoria Nacional (Brasiliense, 44).
- Pinto, E. 1956. Etnologia Brasileira (Funiô - os últimos Tapuias). Ed. Nacional, São Paulo, pp.9 e 146.
- Reesink, E. 2002. Raízes Históricas: a Jurema, Enteógeno e Ritual na História dos Povos Indígenas no Nordeste. Em: Mota, C.N. e U.P. Albuquerque. As muitas faces da jurema: de espécie botânica à divindade afro-indígena. 1ª ed. Recife, Pernambuco. Ed. Bagaço, p. 61-96.
- Sangirardi, Jr. 1983, O Índio e as Plantas Alucinógenas - Em: Mota C.N. e U.P. Albuquerque (orgs.). As muitas faces da jurema: de espécie botânica à divindade afro-indígena. Recife. Edições Bagaço.

ACEPTADO: 15 DE NOVIEMBRE DE 2010

PUBLICADO: 31 DE DICIEMBRE DE 2010